



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA: 24 / 11 / 2025 APROVADO REPROVADO

Secretário: [Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Executivo nº 53/2025 - Institui o Concurso Anual de Ornamentação Natalina "LUZES EM CADA CANTO" no âmbito do Município de Diamantino e dá outras providências.

Autoria Francisco Ferreira Mendes Júnior – Prefeito Municipal

DO RELATÓRIO

A proposição em análise, foi submetida à dnota Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, emitiu o Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

A iniciativa visa reconhecer os esforços de moradores, comerciantes e instituições que, por meio da ornamentação de suas fachadas e vitrines, contribuem para tornar nossa cidade mais acolhedora e vibrante. O concurso será realizado anualmente, com critérios claros de avaliação e premiação de isenção do IPTU do ano subsequente, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade e economicidade.

A Comissão Julgadora será composta por 7 (sete) membros, nomeados por Decreto Municipal, no julgamento da decoração, a comissão analisará os seguintes quesitos: criatividade e originalidade; harmonia e estética de conjunto; iluminação; utilização de elementos da cultura e tradição local.

No total serão premiados 06 imóveis, sendo 03 (três) residenciais e 03 (três) comerciais - O resultado será divulgado em data a ser definida pelo Executivo Municipal. As premiações consistem na concessão de isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício fiscal do ano seguinte ao da realização do concurso (2026).

Pelo supra exposto, este Relator é de Parecer Favorável à aprovação da matéria em análise, podendo ser encaminhada para discussão e votação em Plenário.

É o Relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER N° 045/2025

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela aprovação, discussão e votação final.

Comissão de Finanças e Orçamento, 19 de novembro de 2025.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**